LEI MUNICIPAL Nº 2118 DE 19 DE Novembro DE 2020.

Sanciono
Em 19/11/2020
ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Denomina "Servidão Waldemar Evangelista de Oliveira" o logradouro situado no Bairro Nossa Senhora das Graças.

*Autoria do Vereador: Enéas Nogueira Fernandes Passos

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1° Fica denominada "Servidão Waldemar Evangelista de Oliveira" o logradouro situado na Rua João Moreira, na altura do nº 68, Bairro Nossa Senhora das Graças.

Art. 2° A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade, em especial nos carnês de impostos, e deverá ser informadas às concessionárias de energia, telecomunicações e à ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para atualização em seus bancos de dados.

Art. 3° Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, em 19 de Novembro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE
PREFEITO MUNICIPAL

274